

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 644

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6442026975**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 140	1
Decreto 141	1
Portaria 28	1
Portaria 29	1
Portaria 30	2
Portaria 31	2
Portaria 32	2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140, de 25 de março de 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABRÍCIO KASDAITÉ XERENTE**, inscrito no CPF sob nº ***,***.011-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Relacionamento dos Povos Tradicionais e Específicos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2026.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141, de 25 de março de 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ISMAENE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº ***,***.741-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2026.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28, de 25 de março de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, no exercício da função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Paraíso, no período de **07h do dia 25/03/2026 às 14h do dia 26/03/2026**, com a finalidade de participar do evento Encontro Turismo na Estrada.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 25 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29, de 25 de março de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO FERREIRA RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, no exercício da função de Secretário Municipal de Turismo a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Paraíso, no período de **07h do dia 25/03/2026 às 14h do dia 26/03/2026**, com a finalidade de participar do evento Encontro Turismo na Estrada.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 25 de março de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30, de 25 de março de 2026
“**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor CASSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA, Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Paraíso, no período de **07h do dia 25/03/2026 às 14h do dia 26/03/2026**, com a finalidade de participar do evento Encontro Turismo na Estrada.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 25 de março de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31, de 25 de março de 2026
“Concede ajuda de custo para realização do IV Campeonato de Futebol da Região TKAI-WE, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada ao custeio das despesas do IV Campeonato de Futebol da Região TKAI-WE 2026, da Aldeia KTÊPO.
Art. 2º - Fica neste ato designado o Sr. SINARI RENAN DE BRITO XERENTE, CPF Nº ***.***.731-32, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 25 dias do mês de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32, de 25 de março de 2026
“Concede ajuda de custo para realização do III Campeonato Taça Nřôzawi de Futebol 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinada ao custeio das despesas do III Campeonato Taça Nřôzawi de Futebol 2026, da Aldeia Porteira.
Art. 2º - Fica neste ato designado o Sr. NATALICE WAKEDI

XERENTE, CPF Nº ***.***.121-11, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 25 dias do mês de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>